# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2010

**TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.**

**Art. 1º** A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 16 de fevereiro de 2010 (terça-feira), por definição regimental será realizada no dia 19 de fevereiro de 2010 (sexta-feira), no mesmo horário regimental.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, Sete Lagoas, 08 de fevereiro de 2010.

Duílio de Castro Faria
Presidente

Milton Luiz Saraiva
1º Vice-presidente

Euro de Andrade Lanza
2º Vice-presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Secretário

Reginaldo Pereira de Souza
2º Secretário

# JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução é apresentado por ocasião do feriado nacional, quando se comemora o Carnaval.

Assim, cumprindo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora propõe tal alteração para garantir a realização da reunião ordinária semanal.

Mesa Diretora, Sete Lagoas, 08 de fevereiro de 2010.

Duílio de Castro Faria
Presidente

Milton Luiz Saraiva
1º Vice-presidente

Euro de Andrade Lanza
2º Vice-presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Secretário

Reginaldo Pereira de Souza
2º Secretário